



PREFEITURA DE

Teixeira de Freitas

Lei Municipal nº 981/2016.

“Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **Praça Jardim Beira Rio** à Praça sem nome localizado no bairro Jardim Beira Rio entre as ruas Frei Damião, Damasco e Salmão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 28 de dezembro de 2016.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Carilício que foi publicado
em 28/12/16
R